



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1254 - Taboão, Estado do Tocantins, 31 de Janeiro de 2025

Sumário

Errata de Publicação.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	01

Errata de Publicação

ERRATA DA PORTARIA Nº 041/2025 TABOÃO/TO, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação na portaria 041/2025, publicado na Edição nº 1253, de 30 de janeiro de 2025, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar.

ONDE SE LÊ: KSEMILIA ODORICO CARDOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LEIA-SE: KSEMILIA ODORICO CARDOSO
AGENTE FISCAL DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins,
aos trinta (30) do mês de Janeiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S Vieira Aniceto
Secretaria Mun. de Administração

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 01/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025. “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Maria Luzivam Viana Azevedo, Matrícula 96, Técnico de enfermagem, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/02/2025 a 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 27/01/2025 a 27/01/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês janeiro do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento





Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

